

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3799

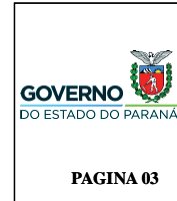
R\$ 3,50

## Cohapar licita construção de 37 casas para Rancho Alegre



O prefeito Aristeu Ceniz, juntamente com vereadores do município, acompanhou nesta semana, o anúncio do da abertura do processo de licitação para a construção de 37 casas populares em Rancho Alegre D'Oeste. O anúncio foi feito na capital do estado, durante audiência das lideranças na Cohapar. "Quero agradecer ao presidente Jorge Lange e dizer que estamos muito felizes", destaca ele.

PAGINA 03



PAGINA 03

## Unidade móvel do Hemocentro da UEM realizou coleta em Goioerê



Contando com modernos sistemas de atendimento, com quatro poltronas e capacidade de realizar até 3.000 doações por mês, Goioerê recebeu nesta quinta-feira, o ônibus do Hemocentro da UEM de Maringá. Adaptado para portadores de necessidades especiais, o ônibus possui recursos, equipamentos e mobiliário personalizado, construídos seguindo critérios funcionais de ergonomia e garantindo uma operação inteligente e funcional. PAGINA 02

## Janiópolis terá mais de R\$ 1 milhão para compra de caminhão e poços artesianos

O prefeito de Janiópolis, Ismael José Dezanoski, participou nesta terça-feira (29/3) de evento em Curitiba com o Governador Ratinho Junior, onde assinou convênios que somam R\$ 1.009.569,08 de projetos e equipamentos ambientais. Os convênios são com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo (Sedest) que tem a frente, o deputado estadual Márcio Nunes. PAGINA 03

## CIS-Comcam garante R\$ 19 milhões para sede própria e atendimento especializado

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campo Mourão - CIS-Comcam, vai receber R\$ 19 milhões para a construção de sua sede própria e implantação do AME - Ambulatório Médico de Especialidades. PAGINA 02



**#Party Churrasco** SUA ECONOMIA COMEÇA AQUI

**Paraná** SUSTENTABILIDADE Para momentos

<b>Clube</b> COSTELA MINGA OU RIPA KG <b>R\$ 21,90</b>	<b>Clube</b> CONTRAFILÉ GRILL KG <b>R\$ 43,90</b>
<b>Clube</b> PERNIL OU PALETA SUÍNA COM PELE KG <b>R\$ 8,99</b>	<b>Clube</b> CERVEJA SKOL PURO MALTE LATA 350ML <b>R\$ 2,49</b>

Ofertas Válidas para 01 e 02 de Abril de 2022. Para a loja de Goioerê.

**Psiu!**

Na charme você escolhe o mês do pagamento

- maio 5x
- junho 3x
- julho 2x

**CHARME**  
HOMEM • MULHER  
calçados • acessórios

# Janiópolis terá mais de R\$ 1 milhão para compra de caminhão e poços artesianos



### ExpoLondrina

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD) participa nesta sexta-feira, 1º de abril, e sábado, 2, da abertura da Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina (ExpoLondrina). Depois de ter sido adiada duas vezes em função da pandemia da Covid 19, a exposição, em sua 60ª edição, chega em 2022 com uma programação diversificada com muita inovação.

### PIB

O Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná cresceu 3,3% no ano passado, o maior aumento da economia paranaense desde 2014. Os setores da indústria – em especial da construção civil e setor automotivo – e dos serviços, são os propulsores da recuperação econômica do Estado. “Mesmo enfrentando a pior pandemia do último século e a maior estagionagem em 90 anos, a economia paranaense continua forte e robusta e está em plena recuperação”, afirma o governador Ratinho Junior.

### Atendimento presencial

Passados dois anos, não só as sessões, mas todas as atividades da Alep, voltam a ser 100% presenciais a partir da próxima segunda-feira (4), conforme anúncio feito pelo presidente Ademair Traiano. “Como ressalva, se um fato novo em relação à pandemia surgir, a gente vai novamente repensar a situação. Oficialmente a Casa volta presencialmente dia quatro, a partir da próxima segunda-feira”, disse Traiano.

### Hospital do Câncer

O deputado Plauto Miró Guimarães Filho (UB)

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados.  
Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)



PELO PARANÁ

O prefeito de Janiópolis, Ismael José Dezanowski, participou nesta terça-feira (29/3) de evento em Curitiba com o Governador Ratinho Junior, onde assinou convênios que somam R\$ 1.009.569,08 de projetos e equipamentos ambientais. Os convênios são com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo (Sedest) que tem a frente, o deputado estadual Márcio Nunes.

Os recursos que são do programa Paraná Mais Cidades destinam ao Município um caminhão Baú para Coleta de Recicláveis no valor de R\$ 243.200,00; um caminhão Coletor de Lixo Compactador na ordem de R\$ 321.383,48; dois poços artesianos (Marabá e Bredópolis) que somam R\$ 140.000,00 e um caminhão



O prefeito Ismael com o deputado Márcio Nunes e ao deputado Márcio Nunes e ao governador Ratinho Junior. Ele lembra que todos os projetos têm contrapartida do Município.

## Unidade móvel do Hemocentro da UEM realizou coleta em Goioerê

Contando com modernos sistemas de atendimento, com quatro poltronas e capacidade de realizar até 3.000 doações por mês, Goioerê recebeu nesta quinta-feira, o ônibus do Hemocentro da UEM de Maringá.

Adaptado para portadores de necessidades especiais, o ônibus possui recursos, equipamentos e mobiliário personalizado, construídos seguindo critérios funcionais de ergonomia e garantindo uma operação inteligente



O ônibus do Hemocentro esteve em Goioerê ontem



No total foram coletadas 50 bolsas de sangue

e funcional. Ação em Goioerê foi solicitada pelo saudoso vice-prefeito Dr Adilson Corpa, que sempre defendeu a reabertura do Banco de Sangue Municipal. No total 50 pessoas participaram das doações em Goioerê, cuja coleta foi organizada através de parceria da Prefeitura com a UEM e Rotary Clube.

## GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi  
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE MORREIRA SALES  
C.M.D.I. - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
CNPJ: 07.011.000/0001-00  
E-mail: [casosocial@morreirasales.pr.gov.br](mailto:casosocial@morreirasales.pr.gov.br)

**RETIFICAÇÃO**

**Objeto de:**  
SÚMULA - Aprova Prestação de contas período de Junho/2019 a Dezembro/2019, e Janeiro/2020 a Junho/2020 referente a Deliberação 001/2017 - CEDIPR.

**Objeto de:**  
SÚMULA - Aprova Prestação de contas FINAL referente a Deliberação 001/2017 - CEDIPR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - C.M.D.I., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 416/2009, de 14/05/2009, e:

Considerando a deliberação da plenária realizada em 05 de Março de dois mil e vinte um (05/03/2021);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

**RESOLVE:**

**Objeto de:**  
(Art. 17) - Aprovar a Prestação de contas período de Junho/2019 a Dezembro/2019, e Janeiro/2020 a Junho/2020 referente a Deliberação 001/2017 - CEDIPR.

**Lei/atas:**  
(Art. 17) - Aprovar a Prestação de contas final referente à Deliberação 001/2017 - CEDIPR.

Sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 05 de Março de 2021.

Luiz Antônio de Souza  
Presidente do C.M.D.I.  
Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022-PMOC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2006**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO P-18 E P-45 E DE VASILHAME (BOTUJÃO) PARA GLP P-18, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**

Data: 14/04/2022. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (41) 9548.1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com). Edital disponível no Portal de Transparência: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)

Quarto Centenário/PR, 31 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MORREIRA SALES  
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - C.M.D.I.

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

Objeto: Aprova a prestação de contas referente ao período de Junho/2019 a Junho/2020 referente a Deliberação 001/2017 - CEDIPR.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARKA
1	100	kg	12,50	1.250,00	INDUSTRIAL
2	100	kg	12,50	1.250,00	INDUSTRIAL
3	100	kg	12,50	1.250,00	INDUSTRIAL
4	100	kg	12,50	1.250,00	INDUSTRIAL

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil e nenhuma e 00/100 reais)

A Chamada de Licitação, ao uso de seus atilhos legais, encontra-se aberta para análise e atendimento pelo ordenador de despesas.

Morreira Sales, PR, 21 de Março de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Luiz Antônio de Souza  
Presidente do C.M.D.I.  
Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

# Cohapar licita construção de 37 casas para Rancho Alegre

O prefeito Aristeu Ceniz, juntamente com vereadores do município, acompanhou nesta semana, o anúncio da abertura do processo de licitação para a construção de 37 casas populares em Rancho Alegre D'Oeste.

O anúncio foi feito na capital do estado, durante audiência das lideranças na Cohapar. "Quero agradecer ao presidente Jorge Lange e dizer que estamos muito felizes", destaca ele.

De acordo com o prefeito, com a construção das casas será possível



O prefeito Aristeu e vereadores durante audiência na sede da Cohapar em Curitiba

dar mais dignidade a 37 famílias que ainda não têm sua casa própria. "Sem dúvida, é mais dignidade e uma casa que será delas", citou.

O prefeito também agradece aos deputados Paulo Litro e Romanelli, que segundo ele, não mediram esforços para garantir a destinação das casas para Rancho Alegre.

"Somos gratos também a estes dois deputados que não têm nos faltando, mas sempre estão ajudando nossa administração e nossa população", destacou Aristeu.

# CIS-Comcam garante R\$ 19 milhões para sede própria e atendimento especializado

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campo Mourão - CIS-Comcam, vai receber R\$ 19 milhões para a construção de sua sede própria e implantação do AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

Anúncio dos recursos foi feito nesta quarta-feira, pelo secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, durante evento em Curitiba, que reuniu vários prefeitos da região, bem como o presidente do CIS-Comcam, Rafael Bolacha (Moreira Sales) e os deputados Márcio Nunes (Sedest) e Douglas Fabrício.

De acordo com o prefeito Bolacha, é um sonho que começa a se realizar. "Há muito tempo a gente sonha com o nosso AME e a sede própria do consórcio", comentou. Os recursos serão repassados através do município de Campo Mourão.



Os recursos serão liberados através do município de Campo Mourão

Durante sua fala, o secretário Beto Preto disse que o investimento vai beneficiar um contingente populacional significativo, melhorando a qualidade de vida de milhares de pessoas que vivem na Comcam.

**SANEPAR** **PARANÁ**

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR tem o prazer de receber no IAT Autorização Florestal de seguro empreendimento: Atividade: Corte de vegetação para obras de ampliação da ETE Mamboré Endereço: Chácara 35 e 39 - Zona Rural, Município: Mamboré - PR

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UBRATA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, a visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores; C O N V O C A todos os membros associados em dia com suas obrigações sociais e C O N V I D A a todos os integrantes das categorias profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Encanadores, Bombeiros Hidráulicos e Engenheiros Civis/Arquitetos), Trabalhadores nas Indústrias de Móveis e Armazéns, Trabalhadores nas Indústrias de Máquinas e Ferramentas, Trabalhadores nas Indústrias de Máquinas e Grêmios, Trabalhadores nas Indústrias de Montagens Industriais e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção de Gasodutos, Trabalhadores nas Indústrias de Pinturas, Decorações, Estuques, Orlado e Gesso, que tem a data-base no dia 30 de junho, dos municípios de São Esperança, Caramuru, Caramuru, Caramuru e Trabalhadores nas Indústrias de Máquinas e Grêmios, Caramuru da Lagoa Formosa do Oeste, Goioerê, Itaipava, Janópolis, Jesuítas, Jurandir, Mamboré, Nova Carlinha, Noroeste e Ubatuba, que tem a data-base no mês de junho, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observados as disposições estatutárias, a ser realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Caspary Mourão, 251 em Goioerê-PR, no dia 08 de abril de 2022, às 13h30 em primeira convocação, com a presença mínima de 20 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou em 1/10 (dez por cento) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2022/23; b) Discussão e deliberação para fixar os alíquotas salariais das categorias; c) Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e por escrito dos trabalhadores representantes, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, visando, sobretudo, o cumprimento do rol de reivindicações salariais a título de contribuição negociada, destinada a entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 543, do CLT (Lei 13867/2017); e 1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 563 do CLT), acerca da decisão das categorias e respectivo repasse ao sindicato; d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para renovar comissões ou arbitrar e frustar as negociações; e) Autorização para outorgar mandato para ajustamento de dissídio coletivo. As de bordões constantes dos livros acima serão lidas após o estatuto social, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Goioerê, 02 de abril de 2022

*Ismael Silva da Cruz*  
ISMAEL SILVA DA CRUZ  
Presidente

## Agendamento foi tema de capacitação para secretários de saúde em Goioerê



Secretários de Saúde de vários municípios da região, se reuniram nesta quinta-feira em Goioerê, onde participaram de um curso de capacitação sobre agendamentos para atendimentos no Centro de Especialidade Médicas. Durante o curso, a diretora de Especialidade, Patrícia Maria,

fez a apresentação dos profissionais, explicando sobre os agendamentos e organização do fluxo de atendimento. Participaram da capacitação, secretários de Janiópolis, Juranda, Farol, Quarto Centenário, Rancho Alegre, Moreira Sales, Someno Boa Esperança não pode comparecer.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
RUA RUI BARROSO - 286 | JANIÓPOLIS - PR | CEP 83.360-000  
Fone: (41) 3601-1111 | FAX: (41) 3601-2007-01  
www.janiopolis.pr.gov.br

VOLUME DE LIT: 022  
ANO DA LIT: 2021  
DATA DA LIT: 20/03/2021

**DECRETO Nº 2646, de 30 de março de 2022**  
Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná

**DECRETO:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional a acrescentar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.000.000,00 (oitze milhões).

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Suplementar	Orç. da F. de Fin. - 10	05.300.004.01.22.002.2003.3.190.00000000000000000000	18.000.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional a acrescentar, das seguintes dotações:

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional a acrescentar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões e oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e nove).

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Suplementar	Orç. da F. de Fin. - 10	05.300.004.01.22.002.2003.3.190.00000000000000000000	5.000.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional a acrescentar, das seguintes dotações:

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional a acrescentar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões).

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Suplementar	Orç. da F. de Fin. - 10	05.300.004.01.22.002.2003.3.190.00000000000000000000	2.000.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional a acrescentar, das seguintes dotações:

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional a acrescentar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.000.000,00 (oitze milhões).

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Suplementar	Orç. da F. de Fin. - 10	05.300.004.01.22.002.2003.3.190.00000000000000000000	18.000.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional a acrescentar, das seguintes dotações:

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional a acrescentar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões).

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Suplementar	Orç. da F. de Fin. - 10	05.300.004.01.22.002.2003.3.190.00000000000000000000	2.000.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional a acrescentar, das seguintes dotações:

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional a acrescentar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões).

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Suplementar	Orç. da F. de Fin. - 10	05.300.004.01.22.002.2003.3.190.00000000000000000000	5.000.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional a acrescentar, das seguintes dotações:

Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Destinação	Valor

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 31 de março de 2022

ISMAEL SILVA DA CRUZ  
Prefeito

estuda adequar a cobrança de alguns setores até que haja maior estabilidade no mercado. Entre as empresas impactadas estão as ligadas ao agronegócio e indústria. A instituição da cobrança atende a Lei Complementar nº 231/2020, que disciplina essa contrapartida dos depósitos a serem efetuados pelos beneficiários do programa de incentivos tributários. O decreto que regulamentou a decisão (9.810/2021) instituiu a referência de 12% sobre o valor do respectivo incentivo ou benefício utilizado. Essas operações são destinadas ao Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná (Funrep), que tem por objetivo a promoção do planejamento de longo prazo, de política financeira preventiva e de fomento ao equilíbrio fiscal das contas públicas. Os valores tendem a atenuar efeitos decorrentes de recessões econômicas e vão auxiliar na manutenção de programas sociais.

